



PUBLICADO

LEI Nº 781 DE 02 DE JUNHO DE 2005.

19 / 06 / 05
2164 pag 05
J. Regiao

Dispõe sobre denominação da Rua Jerônimo Maynard de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Jerônimo Maynard de Oliveira**, que inicia-se na Rua Joaquim Pereira da Costa e termina na Rua Adão Rodrigues no Loteamento Nova Itaúna – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de junho de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito